



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

## DECRETO Nº 218, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2013.

### ABRE CRÉDITO ESPECIAL

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica aberto um Crédito Especial, no valor de R\$ 10.160,00 (dez mil, cento e sessenta reais), destinado a atender o Programa Mais Médicos para o Brasil, conforme Lei nº 5.853 de 21 de novembro de 2013.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes do Crédito Especial aberto nos termos do Art.1º correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.159	3.3.90.93.00.00.00	Auxilio Moradia - Programa Mais Médicos	0040	2680	R\$ 8.000,00
2.159	3.3.90.46.00.00.00	Auxilio Alimentação - Programa Mais Médicos	0040	2681	R\$ 2.160,00
<b>TOTAL R\$ 10.160,00</b>					

**Art. 3º.** Para cobertura do Crédito Especial aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância a redução da seguinte verba:

Ação	Elemento da Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.169	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0040	319	R\$ 10.160,00
<b>TOTAL R\$ 10.160,00</b>					

**Art.4º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 22 de novembro de 2013.

**José Cláudio Ferreira Martins**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e publique-se

**Roger Francisco Pereira**  
**Secretário de Administração**